



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MEMORIAL DESCRITIVO DA DEMANDA E DO HISTÓRICO DO SERVIÇO

Paraíso do Sul/RS, 05 de março de 2026.

1. Do Objeto

O presente memorial tem por finalidade descrever o histórico da prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Paraíso do Sul/RS e justificar a necessidade da **aquisição de passagens de transporte coletivo destinadas ao deslocamento de estudantes da rede pública municipal e estadual de ensino**, usuários da linha regular existente no território do Município.

A contratação pretendida refere-se à **aquisição estimada de 50.000 (cinquenta mil) passagens de transporte coletivo**, destinadas ao atendimento de estudantes da rede pública, sendo:

35.000 passagens para alunos do **Ensino Fundamental**, e

15.000 passagens para alunos do **Ensino Médio**.

2. Do Histórico da Prestação do Serviço no Município

Historicamente, o Município de Paraíso do Sul contou com diversas linhas de transporte coletivo de passageiros operadas por diferentes empresas, especialmente no atendimento às comunidades do interior.

Ao longo das últimas décadas, em razão de sucessivos processos de reorganização empresarial, aquisição e sucessão de empresas operadoras, a prestação desses serviços acabou concentrando-se na empresa **Expresso Achterberg Transportes**, que passou a operar as linhas anteriormente exploradas por outras empresas que atuavam na região.

Embora não tenham sido localizados, até o presente momento, registros completos das concessões ou autorizações originárias nos arquivos da Administração Municipal, é de conhecimento histórico da Administração Pública local que a referida empresa permaneceu como operadora das linhas regulares de transporte coletivo de passageiros no Município, mantendo a continuidade da prestação do serviço ao longo dos anos.

Nos últimos anos, contudo, verificou-se significativa **redução no número de passageiros nas linhas do interior**, fenômeno que vem ocorrendo em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Sul, em razão de fatores como a diminuição da população rural e alterações nos padrões de deslocamento da população.

Em decorrência dessa realidade, diversas linhas anteriormente existentes no interior do Município foram gradualmente **descontinuadas por inviabilidade econômica**, restando atualmente, entre outras, a linha regular que realiza o



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

trajecto **Cidade – Boa Vista Sul – Boa Vista Norte – Ingazeiros**, a qual continua em operação e atende tanto a população em geral quanto estudantes residentes nas localidades abrangidas pelo itinerário.

3. Da Utilização do Transporte Coletivo para Atendimento de Estudantes

Considerando a existência dessa linha regular e a necessidade de garantir o acesso de estudantes às unidades escolares, o Município de Paraíso do Sul, **há mais de duas décadas**, adota como política administrativa a **aquisição de passagens de transporte coletivo junto à empresa operadora da linha**, disponibilizando-as aos estudantes usuários do transporte público regular.

Tal medida mostrou-se, ao longo dos anos, **mais adequada à realidade local**, evitando a necessidade de estruturação de linhas exclusivas de transporte escolar ou a realização de processos licitatórios para contratação de veículos específicos para atendimento de trajetos já atendidos por linha regular existente. Assim, ao invés de instituir transporte escolar próprio para esses itinerários, o Município opta pela aquisição de passagens no transporte coletivo regular, garantindo o deslocamento dos estudantes e, simultaneamente, aproveitando a estrutura de transporte já existente no Município.

4. Da Situação Atual da Linha Regular

Atualmente, a empresa **Expresso Achterberg Transportes** permanece como **única operadora da linha regular que atende o trajeto: Cidade – Boa Vista Sul – Boa Vista Norte – Ingazeiros**, sendo, portanto, a única empresa que presta serviço de transporte coletivo regular de passageiros nesse itinerário específico.

Dessa forma, os estudantes residentes nas localidades atendidas pela referida linha utilizam o transporte coletivo regular para deslocamento até as unidades escolares, sendo necessária a aquisição de passagens pelo Município para viabilizar esse atendimento.

5. Da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura identificou, para o exercício de 2026, a necessidade estimada de **50.000 passagens de transporte coletivo**, destinadas ao atendimento dos estudantes usuários da linha regular mencionada.

A estimativa considera a demanda histórica da Secretaria, o número de alunos atendidos e a frequência média de utilização do transporte durante o período letivo.

A aquisição das passagens visa assegurar o **direito de acesso à educação**, garantindo condições adequadas de deslocamento aos estudantes residentes nas localidades atendidas pela linha regular.

6. Considerações Finais

Diante do exposto, evidencia-se que a aquisição de passagens de transporte coletivo constitui medida necessária para assegurar o atendimento dos estu-



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul


Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

dantes da rede pública de ensino que utilizam a linha regular existente no Município.

Registra-se, ainda, que a empresa **Expresso Achterberg Transportes** é atualmente a **única operadora da linha regular utilizada pelos estudantes**, circunstância que deverá ser considerada na definição da forma legal de contratação aplicável ao caso concreto.

O presente memorial integrará o processo administrativo destinado à formalização da contratação necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.


Mara Aparecida Pavanatto Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Município de Paraíso do Sul/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Mara A. P. Cardoso
Secretária Municipal de Educação e Cultura